



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

AUTÓGRAFO N.º 80/2022
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 066/2022

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR DA ORDEM DE R\$
1.000.000,00 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, ATRAVES DE SEU PRESIDENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS ENCAMINHA PARA A
SANÇÃO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE
LEI:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura no Departamento de Contabilidade da Prefeitura do Município de Itapuí, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), destinado a suplementar as dotações constantes do anexo único, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo 1º desta Lei, serão os provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Itapuí, 27 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS PIERAZO
Presidente

ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Secretário



Câmara Municipal de ITAPUÍ

ANEXO ÚNICO - SUPLEMENTAÇÕES

16 – Encargos Especiais

01.16 – Juros e Amortização da Dívida

28.843.0033.2069 – 4.6.90.71 – Principal Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
SUB TOTAL	100.000,00

10 - Urbanismo

10.01 – Serviços Urbanos

15.452.0025.2046 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
15.452.0025.2046 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
15.452.0025.2046 – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
SUB TOTAL	500.000,00

11 - Recursos Hídricos e Saneamento

11.01 – Recursos Hídricos e Saneamento

17.512.0027.2050 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
SUB TOTAL	100.000,00

15 – Esportes, Lazer e Juventude

15.01 – Esportes, Lazer e Juventude

27.812.0032.2058 – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00
27.812.0032.2058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
27.812.0032.2058 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
SUB TOTAL	300.000,00

TOTAL GERAL	1.000.000,00
--------------------------	---------------------